



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS EDUCACIONAIS/PROEG
FACULDADE DE GEOLOGIA

EDITAL Nº 02/2016 – FAGEO
SELEÇÃO DE MONITORES – 2016/4

A coordenação do curso de Geologia por meio da Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, vem divulgar a abertura do processo seletivo para candidatos interessados em participar do Programa de Monitoria nas disciplinas dos cursos de Geologia, conforme condições abaixo:

1 - DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderão participar do Programa de Monitoria, para o 2º período de 2016, nas modalidades de monitoria remunerada e não-remunerada, os discentes que:

- a) Estejam regularmente matriculados na Unifesspa;
- b) Tenham cursado com aproveitamento, no mínimo, 01 (um) período letivo;
- c) Tenham cursado a disciplina objeto da monitoria ou sua equivalente e obtido no mínimo conceito “Bom”.
- d) Apresentem média de conclusão (MC’s) $\geq 6,0$
- e) Tenham sido aprovados no processo seletivo para monitoria;
- f) Tenham disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do Programa;
- g) Não possuam pendências junto às edições anteriores dos Programas de Monitoria (Edital 01/2016);
- h) No caso da monitoria remunerada, será permitido acumular a bolsa de monitoria com no máximo uma (01) das modalidades de Auxílio do Programa de Apoio à Permanência (auxílio permanência, moradia ou creche) ou com o auxílio à pessoa com deficiência;

1.2. Os estudantes que não se enquadrarem nos itens acima especificados serão automaticamente desclassificados.

1.3. O aluno não poderá exercer a monitoria no período em que tenha registrado trancamento de matrícula ou tenha perdido o vínculo com a Instituição.

1.4. O aluno, ainda que selecionado para assumir a monitoria de 1 disciplina ou componente curricular específico, poderá atuar em outros componentes curriculares do curso, de acordo com solicitação do orientador da monitoria, mas sempre desempenhando suas funções no regime de 20 horas semanais.

2 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

- a) Ficha de inscrição (Anexo I do EDITAL Nº 08/2016 – PROEG);
 - b) Índices Acadêmicos
 - c) Histórico escolar atualizado;
 - d) Comprovante de matrícula atualizado;
 - e) Declaração de disponibilidade de tempo (Anexo II do EDITAL Nº 08/2016 – PROEG);
- As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 27 a 29 de Setembro na Secretaria do Instituto de Geociências e Engenharias com a Secretária do Curso de Geologia, das 8:00 – 12:00 e 14:00 – 18:00.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS EDUCACIONAIS/PROEG
FACULDADE DE GEOLOGIA

3 – VAGAS

3.1 - O período regular para o exercício da monitoria (remunerada e não remunerada) a que se refere este Edital será de **17/10/2016 a 28/02/2017**, correspondendo a quatro meses de duração de monitoria.

3.2 - O valor da bolsa mensal é de R\$ **400,00** (quatrocentos reais) para os monitores remunerados.

3.3 - Neste edital serão concedidas sessenta 2 vagas remuneradas e 1 vaga não-remuneradas para o atendimento de disciplinas do período **2016.4**.

3.4 - As bolsas serão distribuídas conforme tabela abaixo:

MONITORIA REMUNERADA		
	DISCIPLINAS	VAGAS
CURSO DE GEOLOGIA	<i>PETROLOGIA METAMÓRFICA</i>	1
	<i>MINERALOGIA MICROSCÓPICA</i>	1

MONITORIA NÃO REMUNERADA		
	DISCIPLINAS	VAGAS
CURSO DE GEOLOGIA	PRÁTICA INTEGRADA EM GEOLOGIA ESTRUTURAL E PETROLOGIAS	1
	TOPOGRAFIA	1

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1- Além dos já estabelecidos no item 1, os seguintes critérios serão adotados pela comissão avaliadora:

I – Será atribuída uma pontuação levando em conta o desempenho do candidato nas disciplinas foco da monitoria. Esta pontuação será contabilizada do seguinte modo: a) Nota 10 para os candidatos que obtiveram conceito EXC e; b) Nota 8 para aqueles com conceito BOM.

II - Pontuação relacionada à média de conclusão (MC).

4.2 – O critério classificatório será baseado na pontuação final do candidato, a qual obedecerá a seguinte expressão: $\sum \text{conceitos} + 2(\text{MC})$

4.3 – Será utilizado a pontuação relacionada à média de conclusão como critério de desempate.

- Para maiores informações acessar o EDITAL Nº 08/2016 – PROEG - SELEÇÃO DE MONITORES – 2016/4 através da página <https://proeg.unifesspa.edu.br>